



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**ATA Nº 08/2019 DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E PLENÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO.**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão extraordinária e plenária número oito do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1100, no Plenário Milton Varela Dutra, sob a presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Flávia Lorena Pacheco, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Denise Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Marcelo Gonçalves de Oliveira, George Achutti, Tânia Regina Silva Reckziegel, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza dos Santos, Raul Zoratto Sanvicente, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Simone Maria Nunes e Rosiul de Freitas Azambuja, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente deste Tribunal. Não participaram da sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Maria Cristina Schaan Ferreira, Lucia Ehrenbrink, Maria Madalena Telesca, Laís Helena Jaeger Nicotti, Ângela Rosi Almeida Chapper, Manuel Cid Jardon, Roger Ballejo Villarinho e Maria Silvana Rotta Tedesco, em razão de férias; João Pedro Silvestrin, convocado no TST; Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Rejane Souza Pedra, Francisco Rossal de Araújo, Maria Helena Lisot e André Reverbel Fernandes, justificadamente. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Mariana



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Furlan Teixeira. Declarada aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou a todos e fez os seguintes **REGISTROS: 2º ENCONTRO DOS SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA.** Primeiramente, destacou que está ocorrendo - dias 24 e 25. OUT - o 2º Encontro dos Servidores com Deficiência do TRT4, no Auditório Ruy Cirne Lima, do Foro Trabalhista de Porto Alegre. Acrescentou que o tema desta edição é "Desconstruindo barreiras: Acessibilidade, empregabilidade, previdência e inclusão de pessoas com deficiência". **POSSE DOS 7 JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS.** A seguir, Sua Excelência convidou a todos para, nesta data, às 17 horas, a comparecerem à solenidade de posse dos 07 (sete) Juízes do Trabalho Substitutos Bruna Gusso Baggio, Giovane Brzostek, Carolina Quadrado Ilha, Beatriz Fedrizzi Bernardon, Aline Rebello Duarte Schuck, Giovane da Silva Gonçalves e Amanda Stefânia Fisch, que passarão a compor o quadro deste Tribunal. Os Juízes do Trabalho Substitutos se inscreveram no Procedimento Unificado de Remoção, são oriundos em sua maioria do TRT da 2ª Região, sendo 01 juíza do TRT da 23ª Região. Os magistrados são os mais antigos dentre os inscritos à remoção para este Tribunal, observado o que dispõe o art. 13 da Resolução no 182/2017. Todos tiveram seus pedidos de remoção deferidos nos Tribunais de origem (TRT23 e TRT2). **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.** Em prosseguimento, a Exma. Desembargadora-Presidente registrou que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público. **XIV SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.** Logo após, referiu que nos dias 04 a 08 de novembro ocorrerá a XIV Semana Nacional de Conciliação em todo o país. Acrescentou que a campanha realizada anualmente pelo CNJ desde 2006, em conjunto com os Tribunais de Justiça, os Tribunais do Trabalho e os Tribunais Federais, seleciona processos que tenham possibilidade de acordo e intima as partes envolvidas para que busquem a solução do conflito, destacando que a ação deste ano terá como tema "Conciliação: todo dia, perto de você", o objetivo é reforçar que o método de solução de conflitos, incluindo a fase pré-processual, está disponível aos interessados, todos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

os dias nos tribunais. **COMENDA DO MÉRITO JUDICIÁRIO.** Na sequência, Sua Excelência mencionou que no dia 29 de novembro o TRT4 realizará a 3ª Outorga da Comenda do Mérito Judiciário conforme a lista dos indicados aprovada pelo Tribunal Pleno na sessão do dia 04.OUT.2019. **ANIVERSARIANTES DO MÊS DE NOVEMBRO.** Em prosseguimento, A Exma. Desembargadora-Presidente parabenizou os aniversariantes do mês de novembro: 12.NOV - Des. JANNEY CAMARGO BINA; 24.NOV - Desa. FLÁVIA LORENA PACHECO; 25.NOV. - Des. RICARDO CARVALHO FRAGA. Feitos esses registros, submeteu à aprovação a Ata nº 01/2019, da Sessão Ordinária e Plenária, ocorrida em 04 de outubro de 2019, a qual foi aprovada. Passou-se a apreciar a matéria da pauta. **PAUTA DA PRESIDÊNCIA. PROC. TRT Nº 0005597-00.2019.5.04.0100 (PA)(PROAD). RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO - ART. 213, I, DO RI. DECISÃO:** CERTIFICO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na sessão extraordinária ocorrida nesta data, deliberou, por aclamação, que a Comissão de Regimento Interno, a partir de 13 de dezembro de 2019, passa a ser composta pelo Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo, na condição de Presidente, na forma regimental, e pelos Exmos. Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse e Wilson Carvalho Dias. **PROC. TRT Nº 0005601-00.2019.5.04.0100 (PA)(PROAD). RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA - ART. 213, II, DO RI. DECISÃO:** CERTIFICO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na sessão extraordinária ocorrida nesta data, deliberou, por aclamação, que a Comissão de Jurisprudência, a partir de 13 de dezembro de 2019, passa a ser composta pelo Exmo. Desembargador Gilberto Souza dos Santos (mais antigo), na condição de Presidente, pelos Exmos. Desembargadores João Batista de Matos Danda e Fabiano Holz Beserra e pelos Exmos. Juízes de 1º Grau Cesar Zucatti Pritsch e Giani Gabriel Cardozo. **PROC. TRT Nº 0005684-00.2019.5.04.0100 (PA)(PROAD). RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - ART. 213, III, DO RI. DECISÃO:**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CERTIFICO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na sessão extraordinária ocorrida nesta data, deliberou, por aclamação, que o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, a partir de 13 de dezembro de 2019, passa a ser composto pelo Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa (mais antigo), na condição de Presidente, pela Exma. Desembargadora Denise Pacheco, pelo Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon, pelo Exmo. Juiz Diretor do Foro de Porto Alegre e pela Exma. Juíza Anita Job Lübbe. **PROC. TRT Nº 0005682-00.2019.5.04.0100 (PA)(PROAD). RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ART. 213, IV, DO RI. DECISÃO:** CERTIFICO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na sessão extraordinária ocorrida nesta data, deliberou, por aclamação, que a Comissão de Comunicação Social e Relações Institucionais, a partir de 13 de dezembro de 2019, passa a ser composta pela Exma. Desembargadora Beatriz Renck (mais antiga), na condição de Presidente, pelo Exmo. Desembargador Emílio Papaléo Zin e pela Exma. Juíza Luciana Böhm Stahnke. **PROC. TRT Nº 0005600-00.2019.5.04.0100 (PA)(PROAD). RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ART. 213, V, DO RI. DECISÃO:** CERTIFICO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na sessão extraordinária ocorrida nesta data, deliberou, por aclamação, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico, a partir de 13 de dezembro de 2019, passa a ser composta pelo Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, na condição de Presidente, pelos Exmos. Desembargadores Cláudio Antonio Cassou Barbosa, Janney Camargo Bina e Roger Ballejo Villarinho, pelo Exmo. Juiz Rodrigo Trindade de Souza e pelo servidor Walter Oliveira. **PROC. TRT Nº 0005680-00.2019.5.04.0100 (PA)(PROAD). RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO MEMORIAL - ART. 2º DA RA Nº 05/2006. DECISÃO:** CERTIFICO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na sessão



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

extraordinária ocorrida nesta data, deliberou, por aclamação, que a Comissão Coordenadora do Memorial, a partir de 13 de dezembro de 2019, passa a ser composta da seguinte forma: como membros titulares, o Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, o Exmo. Desembargador João Paulo Lucena e a Exma. Juíza Anita Job Lübbe e, como membros suplentes, a Exma. Desembargadora aposentada Maria Guilhermina Miranda, o Exmo. Juiz Artur Peixoto San Martin e a Exma. Juíza Cíntia Machado de Oliveira. **PROC. TRT Nº 0005671-00.2019.5.04.0100 (PA)(PROAD). ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FEMARGS - ART. 15, II, ALÍNEA "B", DO ESTATUTO DA FEMARGS. DECISÃO:** CERTIFICO que o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na sessão extraordinária ocorrida nesta data, deliberou, por aclamação, que o Conselho Deliberativo da Femargs passa a ser composto, para um mandato de dois anos, pelas Exmas. Desembargadoras Lucia Ehrenbrinck e Maria Helena Lisot, como titular e suplente, respectivamente. **PAUTA DA CORREGEDORIA. PROC. TRT Nº 0003787-00.2019.5.04.0100 (PA)(PROAD). PROMOÇÃO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO A JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO.** Após breve explanação do Exmo. Desembargador-Corregedor, passou-se à votação. **DECISÃO:** Certifico e dou fé que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sessão extraordinária e plenária realizada nesta data, resolveu proceder, nos termos do disposto na Resolução nº 106, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução Administrativa nº 04/2006 e no artigo 18-A do Regimento Interno, ambos deste Tribunal, à escolha de um nome de Juiz do Trabalho Substituto para promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen. **1º nome da lista: Juiz Rodrigo Trindade de Souza - 29 (vinte e nove) votos,** todos com fulcro no disposto no artigo 3º, inciso VIII, da Resolução Administrativa nº 04/2006, deste Tribunal, adotados os fundamentos dos votos da sessão realizada no dia 15.04.19, uma vez que não houve alteração substancial na atuação de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Sua Excelência. **2º nome da lista: Juíza Maria Cristina Santos Perez - 29 (vinte e nove) votos,** todos com fulcro no disposto no artigo 3º, inciso VIII, da Resolução Administrativa nº 04/2006, deste Tribunal, adotados os fundamentos dos votos da sessão realizada no dia 15.04.19, uma vez que não houve alteração substancial na atuação de Sua Excelência. **3º nome da lista: Juíza Adriana Kunrath - 26 (vinte e seis) votos,** fundamentados conforme segue: Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, considerando que a magistrada apresenta excelentes números de produção, não tem atraso nenhum nas sentenças e, ainda, que, entre os três Juízes com melhores números, é a mais antiga. Desembargadora Flávia Lorena Pacheco, pelos mesmos fundamentos expostos pelo Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda. Desembargador Luiz Alberto de Vargas, pelos mesmos fundamentos expostos pelo Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda. Desembargadora Beatriz Renck, por todos os fundamentos expostos. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, por todos os fundamentos expostos. Desembargador Emílio Papaléo Zin, por todos os fundamentos expostos. Desembargadora Denise Pacheco, por todos os fundamentos expostos. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, por todos os fundamentos expostos. Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos, por todos os fundamentos expostos. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno, por todos os fundamentos expostos. Desembargador Wilson Carvalho Dias, por todos os fundamentos expostos. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, ratifica os fundamentos do voto da última sessão na Exma. Juíza Adriana. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira, por todos os fundamentos expostos. Desembargador George Achutti, por todos os fundamentos expostos. Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel, por todos os fundamentos expostos. Desembargador Gilberto Souza dos Santos, por todos os fundamentos expostos. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, por todos os fundamentos expostos. Desembargador João Paulo Lucena, por todos os



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

fundamentos expostos. Desembargador Fernando Luiz de Moura Cassal, por todos os fundamentos expostos. Desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos, por todos os fundamentos expostos. Desembargador João Batista de Matos Danda, por todos os fundamentos expostos. Desembargador Fabiano Holz Beserra, por todos os fundamentos expostos. Desembargador Marcos Fagundes Salomão, por todos os fundamentos expostos. Desembargadora Simone Maria Nunes, por todos os fundamentos expostos. Desembargador Rosiul de Freitas Azambuja, por todos os fundamentos expostos. Desembargadora-Presidente, considerando todos os fundamentos expostos, acrescentando a participação bastante atuante da magistrada na AMATRA IV e na realização do seu trabalho. **Juíza Rubiane Solange Gassen Assis - 02 (dois) votos**, fundamentados conforme segue: Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, considerando a produtividade da Exma. Magistrada, o número de horas de frequência em cursos e eventos promovidos pela Escola Judicial, superior a 2.200 horas. Acrescentou que a Juíza mora no interior e continuará morando na cidade para a qual for promovida. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso, acompanhou os fundamentos do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo. **Juiz Max Carrion Brueckner - 01 (um) voto**, fundamentado conforme segue: Desembargador Janney Carmargo Bina, considerando que o Exmo. Juiz apresenta produção de 57%, um pouco superior à da Juíza Adriana, embora a Exma. Magistrada tenha excelentes números. Constituída a lista pelos Exmos. Juízes Rodrigo Trindade de Souza, Maria Cristina Santos Perez e Adriana Kunrath, em razão de nenhum dos magistrados constar por três vezes consecutivas em lista, foi realizada nova votação, tendo-se obtido 29 (vinte e nove) votos para o Exmo. Juiz Rodrigo Trindade de Souza, adotados todos os fundamentos expendidos nesta sessão e ratificados os expendidos na sessão do dia 15.04.19. Promovido, pelo critério de merecimento, ao cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, o Exmo. Juiz Substituto RODRIGO TRINDADE DE SOUZA. **PROC. TRT Nº**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

0004493-00.2019.5.04.0100 (PA)(PROAD). PROMOÇÃO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO A JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. Após breve explanação do Exmo. Desembargador-Corregedor, passou-se à votação. **DECISÃO:** Certifico e dou fé que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sessão extraordinária e plenária realizada nesta data, resolveu proceder, nos termos do disposto no inciso VII do artigo 24 de seu Regimento Interno, à indicação do nome da Exma. Juíza do Trabalho Substituta FABÍOLA SCHIVITZ DORNELLES MACHADO, para promoção, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande, nos termos do que consta do respectivo processo, verificando-se 29 (vinte e nove) votos a favor, fundamentados na observância ao critério da antiguidade. Promovida, portanto, a Exma. Juíza do Trabalho Substituta FABÍOLA SCHIVITZ DORNELLES MACHADO. Ao final, a Exma. Desembargadora-Presidente parabenizou os Desembargadores e Juízes que passarão a integrar as Comissões do Tribunal a partir de 13.12.2019, bem como os Juízes promovidos e aqueles que receberam votação. Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora-Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão da qual eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção de Dissídios Coletivos, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Porto Alegre, 25 de outubro de 2019. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.-.-.-